



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA PETRÓLEO**

**EDITAL CCT N° 03 DE 16 MARÇO DE 2023**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus I, Campina Grande, na forma que dispõe a Lei no 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei no 9.849/99, Lei no 10.667/03, Lei no 10.973/04, Lei no 11.123/05 e na Lei no 12.772/12, alterada pela Lei no 12.863 de 24/09/13, e de acordo com a Resolução no 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por (6 meses) podendo ser renovado por mais (6 meses), na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo – Área: Engenharia de Petróleo ou Geociências.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de de 17 a 20 de abril 2023, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>).

**1.2.** Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI/UFCG, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Pessoal: Inscrição para seleção de professor substituto UAEPetro-CCT".

**1.3.** O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até às 18h00min do dia 20 de abril de 2023, implicará no indeferimento da inscrição.

**1.4.** O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

**1.5.** A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo - UAEPetro, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por arquivo eletrônico

que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

1.6. O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFCEG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo - UAEPetro, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI/ UFCEG.

2. **VAGAS:** 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Em relação às atividades de ensino, o candidato pretendido deverá atuar, sobretudo, em disciplinas com conteúdo das áreas de Geofísica do Petróleo e geomecânica ofertadas ao curso de graduação da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo, além de contribuir, no âmbito da pesquisa, com os grupos existentes dessas áreas, bem como de áreas correlatas. Em adição, o candidato deverá atuar na criação de novas disciplinas optativas na área de Geofísica, Avaliação de Formações e Mecânica das Rochas, as quais venham a complementar com a formação dos discentes do curso de Engenharia de Petróleo.

Unidade Acadêmica	Área	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida para a Classe Assistente Nível 1	Número de vagas	Classe	Remuneração
Engenharia de Petróleo	Engenharia de Petróleo ou Geociências	T -40	Graduação em Engenharia de Petróleo, ou Geofísica, ou Geologia ou Engenharia Geológica com Mestrado em Geociências ou Engenharia com ênfase em Geofísica ou Geomecânica.	01	Assistente	R\$ 4.304,92

### 3. Da documentação e Requisitos para Inscrição

No ato da inscrição o candidato ou o procurador do candidato devidamente habilitado, deverá anexar os seguintes documentos:

3.1 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais). O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU (Guia de Recolhimento da União) colocando o código da unidade favorecida 158195, gestão 15281, código de recolhimento 28883-7, número de referência 23096022356202200 e vencimento 20/04/2023, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

### **3.2 Requerimento de inscrição;**

**3.3** Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento e das Resoluções nº. 01/2018 e 04/2014, Anexo II (Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos), da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico da UFCG;

**3.4** Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;

**3.5** Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com as obrigações eleitorais;

**3.6** Fotocópia legível e autenticada do Comprovante de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

**3.7** Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados). Organizar os documentos de acordo com a RESOLUÇÃO nº. 04/2014, Anexo II, que trata da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos;

**3.8** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.593 de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 18/04/2023, através de requerimento disponível nos Anexos deste Edital e no endereço eletrônico [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br), a ser entregue por meio de processo administrativo, através do Sistema Eletrônica de Informações (SEI/UFCG) e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo – UAEPetro do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) no dia 19/04/2023;

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar no processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFCG) o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no item 3.1, até o dia 20 /04/ 2023.

Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos, após o término do período de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida.

Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o encerramento do período de inscrição.

## **4 Cronograma**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição	17/04/2023 à 20/04/2023	SEI/UFCG	Até às 18:00h do dia 20/04/2023
Período de solicitação de isenção	17/04/2023 à 18/04/2023	SEI/UFCG	Até às 18:00h do dia 18/04/2023
Deferimento dos	19/04/2023	Site CCT	Até às 18:00h

pedidos de isenção		(www.cct.ufcg.edu.br)	
Deferimento de inscrições	21/04/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até às 18:00h
Recurso sobre deferimento de inscrições	24/04/2023 à 25/04/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até às 18:00h do dia 25/04/2023
Homologação das Inscrições	26/04/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até às 18:00h
Sorteio do ponto da prova didática e ordem de realização	27/04/2023	Auditório (UAEPetro) bloco CA1	Às 08:00h
Realização da Prova Didática*	28/04/2023	Auditório (UAEPetro) bloco CA1	das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h
Divulgação do resultado da prova didática	01/05/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até às 18:00h
Recurso sobre o resultado da Prova Didática	02/05/2023 à 03/05/2023	SEI/UF CG	Até às 18:00h
Divulgação do resultado da prova didática após recursos	04/05/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até às 18:00h
Exame de Títulos*	05/05/2023	Auditório (UAEPetro) bloco CA1	das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h
Resultado da seleção	06/05/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até ao 12:00h
Recurso do resultado da seleção	08/05/2023 à 09/05/2023	SEI/UF CG	Até às 18:00h do dia 09/05/2023
Resultado da seleção após período de recurso	10/05/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até às 18:00h
resultado final da seleção	11/05/2023	Site CCT (www.cct.ufcg.edu.br)	Até às 18:00h

\* Se o número de candidatos for superior a estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente.

## 5. Da execução do processo seletivo simplificado

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas, realizadas na seguinte ordem:

- Prova didática presencial (1ª etapa) de caráter eliminatório;
- Prova de Títulos (2ª etapa) de caráter classificatório.

**5.2** Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

**5.3** O candidato deve mostrar seu documento de identidade original com foto para identificação.

## **6. Da prova didática**

**6.1** Estará apto à realiza a prova didática todos os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas;

**6.2** O sorteio do tema e da ordem de realização da prova didática serão realizados a partir das 08h00min, do dia 27 de abril de 2023, no auditório da UAEPetro, Bloco CA1, Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo (UAEPetro); O tema da Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos e será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da referida prova. Aos candidatos é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e o do ponto de apresentação serão divulgados na página eletrônica do CCT/UFCG (<http://www.cct.ufcg.edu.br>) após a conclusão do sorteio;

### **6.3 Da realização da prova**

**6.3.1** A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 6 (seis);

**6.3.2** A prova didática realizar-se-á, a partir das 08:00 horas, no dia 28 de abril de 2023, no auditório UAEPetro Bloco CA1. Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros;

**6.3.3** Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção manterá a ordem de apresentação e horários dos candidatos;

**6.3.4** Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pala Comissão de Seleção para a sua apresentação;

**6.3.5** A prova didática será pontuada com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a) domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) execução do plano de aula (peso 1);
- d) clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e) comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f) cumprimento do tempo de aula (peso 1).

**6.3.6** A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal;

**6.3.7** A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0 (zero) a 100 (cem). Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta pontos);

**6.3.8** O candidato deverá entregar o plano de aula no início da prova didática;

**6.3.9** Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da Comissão de Seleção.

## **7 Da prova de títulos**

**7.1** Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005;

**7.2** A Prova de Títulos terá caráter classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG;

**7.3** A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os pesos (prova didática: 6,0) e (prova de títulos: 4,0).

## **8 Disposições Gerais**

**8.1** Só serão aceitas inscrições via processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFCG). Todos os documentos, incluindo aqueles referentes aos recursos, deverão ser apensados no processo administrativo específico do candidato;

**8.2** No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá anexar ao processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFCG) um documento de identificação original (autenticado), além do original da Procuração (autenticada em cartório);

**8.3** Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no período das inscrições;

**8.4** Não será permitida juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital;

**8.5** Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do Art. 9º da Lei no 9.849 de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no Inciso I do Art. 2º, mediante autorização, conforme determina o Art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

**8.6** Após a conclusão do processo seletivo, os respectivos processos administrativos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFCG), serão devidamente encerrados;

**8.7** O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

**8.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob anuência da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo (UAEPetro);

**8.9** Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo do CCT/UFCCG, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, ou por contato telefônico (83) 2101-1130 ou por e-mail uaepetro.cct.ufcg.edu.br.

**Marcus Vinicius Lia Fook**

**Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCCG**

**EDITAL CCT N° 03 DE 16 MARÇO DE 2023**

**ANEXO I (Programa e banca examinadora)**

<b>PONTOS</b>	<b>Área: Engenharia de Petróleo ou Geociências</b>
<b>01</b>	Profundidade de investigação e resolução de métodos sísmicos.
<b>02</b>	Fundamentos e aplicações, em Geofísica do petróleo, dos métodos sísmicos e potenciais.
<b>03</b>	Conversão tempo versus profundidade em sísmica.
<b>04</b>	Propriedades Físicas das Rochas.
<b>05</b>	Método GPR: fundamentos e aplicações.
<b>06</b>	Fundamentos de Avaliação de Formações.
<b>07</b>	Perfilagem geofísica de poços: tipos de perfis geofísicos, perfilagem a poço aberto e perfilagem durante a perfuração.
<b>08</b>	Modelagem numérica em geomecânica.
<b>09</b>	Fundamentos de Mecânica dos Sólidos.
<b>10</b>	Mecânica de Rochas com ênfase em Hidrocarbonetos

<b>Referências</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• AADNØY, B., LOOYEH, R., 2014. Mecânica de Rochas Aplicadas: Perfuração e Projeto de Poços. Elsevier, Série Engenharia de Petróleo 351p.</li> <li>• AMINZADEH, F., DASGUPTA, S., 2015. Geofísica para engenheiros do petróleo. Elsevier, Série Engenharia de Petróleo 304p.</li> <li>• KEAREY, P., BROOKS, M., HILL, I., 2009. Geofísica de exploração. São Paulo: Oficina de Textos 438 p.</li> <li>• NERY, G.G., 2013. Perfilagem Geofísica em Poço Aberto. Fundamentos Básicos em Ênfase em Petróleo. Rio de Janeiro: SBGf, 222p.</li> <li>• REYNOLDS, J. M., 2011. An introduction to applied and environmental geophysics. John Willey &amp; Sons 696p.</li> <li>• SCHÖN, J.H., 2015. Propriedades Físicas das Rochas Aplicadas à Engenharia: Fundamentos Teóricos e Práticos. Elsevier, Série Engenharia de Petróleo 481p.</li> <li>• SELLEY, R.C., SONNENBERG, S.A., 2016. Geologia do Petróleo. Elsevier, Série Engenharia de Petróleo 515p.</li> <li>• SERRA, O., SERRA, L., 2004. Well Logging: data acquisition and applications. Serralog.</li> </ul>
<b>Banca examinadora (Titulares)</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prof. Dr. Tony Hebert Freire de Andrade (Presidente - Membro Interno Titular – UAEPetro/UFCG).</li> <li>2. Prof. Dr. Edson de Andrade Araújo (Membro Interno Titular – UAEPetro/UFCG).</li> <li>3. Prof. Msc. José Edilson Neves (Membro Interno Titular – UAEPetro/UFCG).</li> </ol>
<b>Banca examinadora (Suplentes)</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Prof. Dr. Francisco César Costa Nogueira (Membro Interno Suplente – UAEPetro/UFCG).</li> </ol>

**EDITAL CCT N° 03 DE 16 MARÇO DE 2023**

**ANEXO II (Formulários e Modelos)**

**D E C L A R A Ç Ã O**



Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do (a) candidata (a)

**EDITAL CCT Nº 03 DE 16 MARÇO DE 2023**

**ANEXO II (Formulários e Modelos)**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo (UAEPetro)/CCT/UFCCG,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_ Portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, venho requerer a isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital N° 01/2023 UAEPetro/CCT, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de Engenharia de Petróleo ou Geociências. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 /09/1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do (a) candidata (a)

**EDITAL CCT N° 03 DE 16 MARÇO DE 2023**

**ANEXO II (Formulários e Modelos)**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo (UAEPetro)/CCT/UFCG.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de ( )Doutor ( ) Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade residente à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Celular: ( ) \_\_\_\_\_, WhatsApp \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, Venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto, Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento Engenharia de Petróleo ou Geociências, de acordo com o Edital N° .01/2023, disponível nos endereços [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br).

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do (a) candidata (a)

**EDITAL CCT N° 03 DE 16 MARÇO DE 2023**

**ANEXO II (Formulários e Modelos)**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade Nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e  
instruções do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor  
Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Engenharia de Petróleo, do  
Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para  
concorrer a uma vaga na área de conhecimento Engenharia de Petróleo ou Geociências, de acordo com  
o Edital Nº 01/2023 UAEPetro, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.cct.ufcg.edu.br](http://www.cct.ufcg.edu.br) .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do (a) candidata (a)